

**FREDERICO ROSA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

*TORNA PÚBLICO*, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto nos artigos 8º a 10º do Código da Estrada que, no âmbito da empreitada de “Requalificação da envolvente aos edifícios do antigo dormitório da CP e Armazém de Víveres, Barreiro” será proibido a entrada de veículos (à exceção de residentes), sendo que, os veículos que se encontrarem estacionados e possam colidir com a realização dos trabalhos, ficam sujeitos a reboque.-----

Mais se informa que, a realização destes trabalhos têm início no dia 11 de Novembro de 2020.-----

Esta ação deve-se à necessidade de garantir a segurança dos trabalhos relativos a empreitada, supracitada, com vista à sua refuncionalização”, que irá beneficiar a zona envolvente.-----

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 10 dias do mês de Novembro de 2020. -----

O Presidente da Câmara,



(Frederico Rosa)